

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 314/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUCARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------------------|---------------|
| Professor Área I - Educação Infantil - | Vanessa Oliveira da Silveira | 98.° |
| carga horária de 32h/s | | |

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2022.

CLEIA JUCARA

Assinado de forma digital por CL JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049 Dados: 2022.09.09 15:09:29 -03'0

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

28/09/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS Pregoeira.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**D61C2A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 314/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------------------------|---------------|
| Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s | Vanessa Oliveira da Silveira | 98.° |

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira **Código Identificador:**5A9FFB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 315/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final da Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

| CARGO | | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------------|---------------|
| Professor Área I - Educação Infantil — carga horária de 32h/s | Leticia dos Santos Geraldo | 98.° |

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado serão notificados candidatos aprovados no último concurso pública (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, o mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardanda nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica da ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados o procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Le poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por Graciela Silva da Silveira Código Identificador:9458D1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 233/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00.

OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional, para realizar a publicações obrigatórias por força da legislação de licitações

VALOR TOTAL: R\$ 23.352,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura (06/09/2022), podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por Luiza da Silva Varga Código Identificador:FF9802B:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO EDITAL N.º 08, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, en conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frente: Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n. 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações do